CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº473/2020

Considerando a baixíssima qualidade dos serviços prestados pelas empresas gestoras das unidades de saúde da Prefeitura;

Considerando que o trabalho realizado pelas empresas gestoras tem um custo acima de quando os serviços são realizados pela própria Prefeitura;

Considerando que a Prefeitura tem capacidade de realizar a gestão de suas unidades com maior qualidade que as atuais empresas;

Considerando que a Prefeitura já realizou a gestão de todas as suas unidades diretamente no passado com total êxito;

Considerando que continuadamente tem sido detectado fraudes realizadas pelas empresas contra o município;

Considerando que a maioria das empresas cadastradas como filantrópicas, ONG´S, etc são na verdade empresas de fachada com grandes grupos empresariais por trás, lubridiando a intenção inicial da Lei que teria a gestão das unidades realmente filantrópicas

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que a gestão das unidades de saúde da Prefeitura (UPA e Multicentro) sejam todas realizadas pela própria Prefeitura.

Salvador, 29 de julho de 2020.

Maurício Trindade